

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Altamira/PA, 16 de setembro de 2024.

Contrato original: Contrato Administrativo Nº **24-0606-007-SEMAPS**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO**. Que tem como Objeto: Fornecimento de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assunto: Solicitação do 1º Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária.

Prezados,

Em observância ao planejamento e à adequação orçamentária para a administração interna e visando uma governança eficiente, identificou-se a necessidade de inclusão das seguintes fontes de recurso no contrato em questão:

PROJETO ATIVIDADE

08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual.

FONTES DE RECURSO:

16610000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social.

Solicitamos, portanto, o 1º apostilamento para incluir o projeto atividade e a fonte de recurso mencionadas, assegurando a correta alocação orçamentária e a continuidade das atividades previstas.

Em um contexto de gestão pública, a busca por mecanismos que garantam uma administração eficiente dos recursos é essencial para o desenvolvimento sustentável e para o atendimento das necessidades da sociedade. Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a SEMAPS desempenha um papel crucial na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. A adição do **PROJETO ATIVIDADE 08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual** e a **FONTE DE RECURSO: 16610000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social**, ao contrato visa assegurar que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

Assistência e Promoção Social (SEMAPS) possam continuar de forma eficaz e eficiente. Essa adição é necessária para garantir a continuidade de serviços essenciais à população, com destaque para os seguintes setores:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
- Conselhos Tutelares I e II
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Sistema Nacional de Emprego (SINE)
- Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico)
- Restaurante Popular
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
- Projeto Esperança
- Projeto MANUS
- Casa de Apoio de Altamira, em Belém

A inclusão da Fonte de Recurso é imprescindível para garantir que todos esses setores continuem funcionando de maneira plena e eficiente, conforme o planejamento estratégico da SEMAPS. Este procedimento é necessário para o cumprimento das metas estabelecidas e a continuidade das aquisições de bens indispensáveis à realização das ações da Secretaria.

Solicito formalmente a inclusão do **PROJETO ATIVIDADE 08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual** e a **FONTE DE RECURSO: 16610000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social**, no contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.564.846/0001-69. Tal medida visa atender aos requisitos dos órgãos fiscalizadores, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, e evitar qualquer transtorno ao cumprimento do contrato.

VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 3651/2024

